



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ n.º 18.671.271/0001-34

## LEI Nº 2.533/2013

Autoriza a inclusão de Ação em Programa do PPA e a abertura de Crédito Especial, em favor da Divisão de Cultura, no valor de R\$ 20.000,00, para o fim que especifica.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a inclusão da Ação 0.XXX, do Programa 0013, no Plano Plurianual, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes, conforme o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.370, de 26 de novembro de 2009, PPA 2010-2013, com a descrição abaixo especificada:

PROGRAMA	: 0013	APOIO ATISTICO E CULTURAL			
AÇÃO	: 0.xxx	CONTR. ASSOC. COMERCIAL INDUSTRIAL AGRICOLA O. F			
UNIDADE	: 020902	DIVISÃO DE CULTURA			
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: O.Especial				
META FÍSICA	: 2010:	2011:	2012:	2013:	
UNIDADE DE MEDIDA	: CONTRIBUIÇÕES				
RESULTADO	: CONTR. REPASSADAS				
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2010: 0,00	2011: 0,00	2012:	2013: 20.000,00	

Art. 2º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial em favor da Divisão de Cultura, no valor de R\$ 20.000,00( Vinte mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
02.09.02.13.392.0013.0.XXX-CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. COMERCIAL INDUSTRIA AGRICOLA DE OURO FINO		
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES		20.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
02.01.03.28.846.0000.0.072- PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
3390 91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 13 de novembro de 2013.

  
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL